



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 603/2017**  
(PROTOCOLO TRT Nº 17870/2017)

João Pessoa/PB, 12 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

#### **RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Engenharia, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 235215578, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 20/12/2017, com retorno previsto para o dia 21/12/2017.

O servidor realizará a fiscalização dos serviços de engenharia no Fórum Irineu Joffily - Campina Grande/PB, objeto do CONTRATO TRT Nº 032/2017 (Protocolo TRT Nº 7.264/2017).

**II - Arbitrar**, para ressarcimento das despesas, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido servidor, bem como indenização de transporte, ante o deslocamento em veículo próprio (art. 23 da RA nº 70/2015), observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral